

PORTARIA Nº 19.810, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8669 datada de 22 de novembro de 2017, formulada por Elza Gonçalves da Silva, na qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos na Licença Prêmio, correspondente a 24 (vinte e quatro) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 24 (vinte e quatro) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao saldo remanescente da compensação de tributos, à servidora pública municipal **Elza Gonçalves da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.843.943-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 43222, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/03/2010 a 21/03/2015 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 15/01/2018 a 07/02/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

